



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

GEID - GABINETE EXECUTIVO DAS  
INSTALAÇÕES DEFINITIVAS

*Digitalizado por FCLB*

Exmo Senhor

Reitor da Universidade do Minho

Largo do Paço

B R A G A

I N F O R M A Ç Ã O Nº 5/79

Assunto : Terrenos envolventes do Noviciado do Sagrado Coração de Maria  
( NSCM ) em Braga

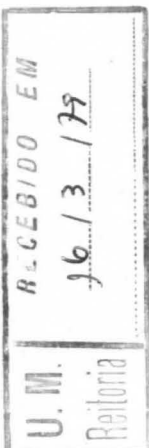
Na sequência da Informação de 18.01.79 e do parecer emitido pelo Sr. Engº Vieira da Cruz ( em anexo ) acerca do perímetro não-expropriável ao NSCM, propõe-se à Comissão Instaladora da Universidade do Minho

- a. A aceitação do perímetro demarcado pelo Sr. Engº Vieira da Cruz, por o mesmo refletir um compromisso lógico e aceitável para a Universidade do Minho.
- b. Sobre o assunto seja ouvido o APR e, caso não sejam apresentadas objecções de vulto, o mesmo perímetro seja presente ao NSCM para se obter o seu acordo.

Braga, 15 de Março de 1979

O Professor-Secretário do GEID

( João de Deus Pinheiro )



JD/AB

*Apresentar ao CTM  
23.1.79  
do GEID para  
em acordo com Vieira  
23.1.79*



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

GEID - GABINETE EXECUTIVO DAS  
INSTALAÇÕES DEFINITIVAS

*Digitalizado por FCLB*

À

Comissão Instaladora

Largo do Paço

B R A G A

I N F O R M A Ç Ã O

Assunto: Terrenos envolventes do Noviciado do Sagrado Coração de Maria  
( NSCM ) em Braga

1. Pelo NSCM foi enviada ao APR uma proposta de delimitação da área a manter afecta ao NSCM, área esta substancialmente maior que a inicialmente prevista pelo APR.
2. Tendo em atenção que
  - a) O NSCM tem uma obra de marcado interesse social que pode vir a prestar assinalado apoio à UM ( através de serviço de creche, residência estudantil feminina,... )
  - b) Para a sua manutenção o NSCM carece de área para produção de bens alimentares
  - c) A área disponível da UM se viu virtualmente aumentada pelo desvio da linha de 130 KVA da EDP,  
julga-se, em principio, de poder, aceitar-se um aumento da área não-expropriável da NSCM
3. Tal não obsta a que não se ponham grandes reservas ao perímetro sugerido pelo NSCM na medida em que
  - a) Restringe drasticamente a área de passagem na zona do Albergue Distrital ( vértice L )

.../...

.../

- b) Diminui o potencial de expansão da UM no sentido EW.
4. O óbice em 3. a) é em parte superado se for tida em conta a sugestão do APR de se impor como limite na zona Sul a linha NXI e que implica a expropriação de uma parte da área de " Pomar "
  5. Quanto ao óbice 3. b), julga-se que o mesmo se mantém na sugestão do APR pelo que esta deverá ser repensada.
  6. Em 1.<sup>a</sup> aproximação julga-se de propor como perímetro a não expropriar ao NSCM algo do tipo esquematizado na Figura em que relativamente à sugestão do APR se aumenta a área de " pomar " junto ao vértice N e se diminui a área não-expropriável na zona da linha HIJ.  
( As marcações da referida Figura não são rigorosas apenas havendo a preocupação de acompanhar tanto quanto possível as linhas de nível )
  7. Reitera-se a convicção de que é da máxima conveniência conseguir-se um acordo amigável UM-NSCM quanto aos limites e, se possível, faseamentos de preços das expropriações.

Braga, 18 de Janeiro de 1979



João de Deus Pinheiro

## Informação

Digitalizado por FCLB

Assunto: Terreno esportivos do Noviciado de  
Sagrado Coração e Maria, em Braga

Julgo, antes de mais, que o processo não está bem elaborado, nem o decreto n.º 01.01.004 revisto pelo A.P.R., em 7-12-1978, no Gabinete das Instalações Definitivas da U. de Gimnasia, suficientemente esclarecidos.

Ouvindo, o Sr. Carlos Bernado não ficou suficientemente esclarecido quanto ao limite (X-12) sugerido pelo Gabinete nem a sua utilidade desta alteração.

Assim, sou de opinião que a área a não se apropriar ao Noviciado de Sagrado Coração e Maria, seria a que se pisa a lápis negro no vegetal,

f. de decisão para se proceder à comunicação ao A.P.R.

Braga, 9-3-79

Agência de





ateliers de projectistas reunidos, a.c.e.

av. marquês de tomar, 33-7ª esq. - lisboa I  
telefone 770027

Digitalizado por FCLB

Ao  
Gabinete Executivo das  
Instalações Definitivas da  
Universidade do Minho  
Largo do Paço  
Braga

V/ Ref.º  
Your Ref.

N/ Ref.º P01/100-CV/LV  
Our Ref. 507/78

Data  
Date 7. Dezembro. 1978

Exmos. Senhores,

1. Tendo em vista a elaboração do plano geral do núcleo de Braga; atendendo a que o obstáculo formado pela linha de transporte de energia eléctrica a 130 kV está em vias de ser removido, possibilitando uma melhor ocupação do terreno actual; e considerando conveniente negociar com o Instituto do Sagrado Coração de Maria condições de expropriação amigável, junto enviamos uma cópia do desenho nº 01.01.004, com a indicação da área de reserva proposta por aquela instituição e que, nas circunstâncias anteriormente referidas, está quase em condições de merecer parecer favorável da nossa parte. Com efeito, em vez de desafectar ao perímetro proposto a parcela triangular (JIM) em tendemos que devia ser desafectada a parcela, também de pomar, (IJIMNX), tanto mais que a cabine de alta tensão, assinalada com o nº 9 no desenho, seria deslocada conjuntamente com a linha de 15 kV que a abastece.
2. No caso da proposta daquela instituição, com a alteração que registamos, merecer a aprovação da Universidade do Minho, o plano geral do núcleo de Braga seria já desenvolvido com esse condicionamento (tolerável).
3. Agradecendo uma resposta com a maior brevidade possível, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,



ateliers de projectistas reunidos, a.c.e.

Carlos Vidal

Administrador

Anexo: desenho 01.01.004